CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 235/2024
(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira)

Sugere, ao Senhor Deputado Estadual Dr. *Bernardo* emenda parlamentar para que seja implantada no município de Currais Novos uma clínica de hemodiálise.

Senhor Presidente,

Justifico a presente indicação, considerando que existe em nosso município uma grande quantidade de pessoas que fazem hemodiálise e precisam se descolocar para outras cidades, no entanto, os pacientes clamam por essa causa e é uma constante preocupação com o bem-estar dessas pessoas e de seus acompanhantes, essa clinica trará grandes benefícios para toda nossa população, que há muito tempo anseia pela implantação da referida clínica.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Deputado Estadual, Dr. Bernardo (Endereço: Praça 07 de Setembro, 120 - Cidade Alta, Natal/RN) – CEP: 59025-300 - Assembleia Legislativa – E-mail: deputado-dr.bernardo@al.rn.leg.br.

Currais Novos/RN, 05 agosto de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
Data: 08/08/2024 12:27:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador